



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO E MÃO DE OBRA PARA CALÇADAS E ACESSIBILIDADE - EMEB VEREDA DOS TREVOS. REFERÊNCIA DA SESSÃO. ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. RECEPÇÃO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES.

No dia 05 de agosto de 2022, às 14h00 min. a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 9.471/2021, alterado pelo Decreto 9.587/2021, sob a presidência do Sr. Lucas Filipini Chaves e demais membros subscritos, reuniram-se com a finalidade de receber os envelopes de propostas e habilitações das empresas interessadas referente à licitação em epígrafe. Pontua-se nesta oportunidade que os membros Allisson Luiz Boufleir, Lucas Parizotto Rossi e Silvana Schmidt não estavam presente na sessão em razão de licenças e folgas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Apresentaram-se como interessada para o presente certame as empresas **OTTIMIZZARE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e GRAUPMANN CONSTRUTORA LTDA**, sem representação dos prepostos em audiência pública. Constatou-se a inviolabilidade dos envelopes de propostas e habilitações das empresas. Após isso, procedeu-se a abertura e conferência dos documentos inseridos no ENVELOPE nº 01 (habilitação) das empresas citadas, passando-se a análise pormenorizada das exigências editalícias. Inicialmente a Comissão de Licitação em análise aos documentos exigidos para qualificação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e as declarações exigidas na alínea “d” do item 5.1.3 e alíneas “a”, “b” e “c” do item 5.1.5, todos do instrumento convocatório, julgou pela regularidade dos documentos apresentados, com exceção da qualificação técnica que será remetida aos engenheiros do IPPUC para análise e deliberação quanto ao cumprimento das disposições do item 5.1.3. Após a verificação da conformidade das exigências técnicas pelos engenheiros do IPPUC, **as empresas serão científicadas da decisão para que possam apresentar suas manifestações através do recurso administrativo, caso assim entenderem.** Fica determinado que os licitantes interessados em obter acesso aos documentos da habilitação devem realizar requerimento administrativo através do protocolo *online* no site www.cacador.sc.gov.br direcionado ao setor de licitações, o qual deverá fornecer acesso aos documentos citados no mesmo dia do requerimento. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Fica determinado a publicação da presente conforme comando do § 1º do art. 109 da Lei de Licitações. Publique-se. Intime-se.

Lucas Filipini Chaves

Presidente

Bethania Kutcher de Souza

Membro